



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

EDITAL DE LEILÃO
Prefeitura Municipal de Ataléia/MG
Edital de Leilão 001/2021 - Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online a ser realizado através do site www.fernandoleiloeiro.com.br no dia 26/10/2021 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: CASEMG: Rua Grão Mogol, sem número, Cidade Nova, Ataléia/MG, CEP: 39850-000. Dias de visitação: 18/10/2021 a 26/11/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 37-3242-2218.

EDITAL
Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral dos Condôminos da Associação Residencial Veredas Reserva**, situado a Rua Campinha Verde, S/N – Bairro Veredas das Gerais – CNPJ: 19.659.909/0001-84, a realizar-se no **dia 30 de Outubro de 2021**, sábado, às **09h30** em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às **10h00** em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem, aprovarem e deliberarem sobre as seguintes pautas:
1) Eleições Diretoria ou prorrogação 2022/2023;
2) Aprovação de contas dos exercícios 2020/2021;
3) Nova Taxa associativa e índice de reajuste anual;
4) Aprovação de orçamento 2022/2023;
5) Aprovação do Regimento Interno.
Local: Portaria da Associação.
O distanciamento de dois metros recomendados pelo Ministério da Saúde será respeitado, o uso da máscara será obrigatório e o condomínio disponibilizará álcool em gel.
Nova Lima, 01 de Outubro de 2021.
Thiago Luiz Barbosa Rocha
Presidente
OBSERVAÇÕES:
- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- Por obrigatoriedade do Cartório de Nova Lima, as procurações deverão ter a firma reconhecida. Art. 158 da Lei 6.015;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

EDITAL
27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Procedimento Comum nº. 5172214-07.2017.8.13.0024, requerida pela Autora: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 09.456.774.0003-68 contra JOSÉ GOES JUNIOR CPF: 474.988.626-20. Em síntese, a autora diz que as partes celebraram contrato, que teve como objeto a prestação de serviços educacionais em favor de Arthur Braga Goes, matriculado (a) no 3º Ano do Ensino Médio. A contratação ocorreu para o ano letivo de 2014, sendo que os serviços educacionais, prestação a cargo da parte autora, foram prestados. Em contraprestação aos serviços educacionais, a parte ré comprometeu-se ao pagamento da anuidade no valor de R\$14.957,64 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$1.246,47 (hum mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Ocorre que a parte ré não cumpriu sua parte na avença deixando de pagar as parcelas 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Não obstante às inúmeras tentativas de recebimento amigável, a parte ré manteve-se resistente, não restando, outra via de recebimento, senão através da presente ação. Diante da inadimplência da parte ré, nos termos do contrato, o valor devido do débito é da ordem de R\$20.756,54 (vinte mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), atualizados em 04/12/2017. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o réu JOSÉ GOES JUNIOR CPF: 474.988.626-20 que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se, outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro.
Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2021.
O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito.
Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

Migração compulsória FTTH e WLL

A Oi informa que está mudando a tecnologia dos seus serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre em diversas regiões de Minas Gerais. Em algumas localidades, estes serviços passarão a ser prestados através de tecnologia de fibra ótica e, em outras localidades, o serviço de telefonia fixa será substituído pela tecnologia sem fio conhecida como WLL (Wireless Local Loop).
Os clientes da Oi pessoa física e jurídica que possuem serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre devem verificar se estão localizados nas áreas atendidas com tecnologia de fibra ou WLL. Para isso, basta acessar o site oi.com.br/migre e, em caso positivo, é só solicitar a migração dos serviços. O número da linha telefônica do cliente será mantido e não haverá aumento do valor cobrado atualmente pelos serviços de internet e telefonia fixa em virtude da migração.
A Oi solicita aos clientes de banda larga (Velox) e telefonia fixa Oi, baseados em cobre que fiquem atentos aos prazos e condições em que se dará a substituição dos serviços:
- Os clientes que estiverem em localidades atendidas pela tecnologia fibra ótica e não solicitarem a migração do seu telefone fixo e de sua banda larga baseados em cobre para a tecnologia fibra no prazo de 30 dias, ou seja, até 11/11/2021, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço de banda larga e telefonia fixa bloqueados e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento;
- Os clientes que estiverem em localidades não atendidas pela tecnologia fibra ótica mas com disponibilidade da tecnologia sem fio (WLL) e não solicitarem a migração do seu telefone fixo no prazo de 30 dias, ou seja, até 11/11/2021, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço bloqueado e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento. No caso de clientes dessas localidades que tenham também o serviço de banda larga baseado em cobre (Velox), este serviço será descontinuado em até 60 dias, conforme previsto no contrato de prestação do serviço.
A Oi esclarece que a mudança de tecnologia está sendo realizada devido à insustentabilidade dos serviços prestados em regime público da telefonia fixa e ao desequilíbrio de custos resultante para os serviços baseados na tecnologia de cobre. E, em outra frente, o avanço em fibra ótica faz parte da estratégia da Oi de garantir a melhor experiência em conectividade do mercado, caracterizado por uma crescente demanda de internet de altíssima velocidade para usufruir dos diversos serviços digitais. Para mais informações os clientes pessoa física devem acessar oi.com.br/migre ou ligar para 10331 e clientes pessoa jurídica devem ligar para 08000310800.



CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina,
estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de
contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

 **WhatsApp: 31 97103 6791**

 **@hospitaldeolhoshiltonrocha**  **hospitaldeolhoshiltonrocha**



HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA